



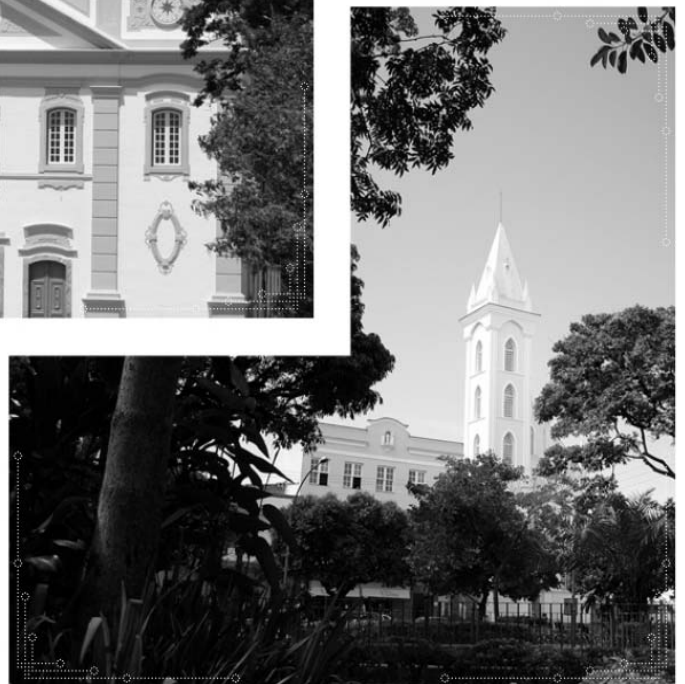
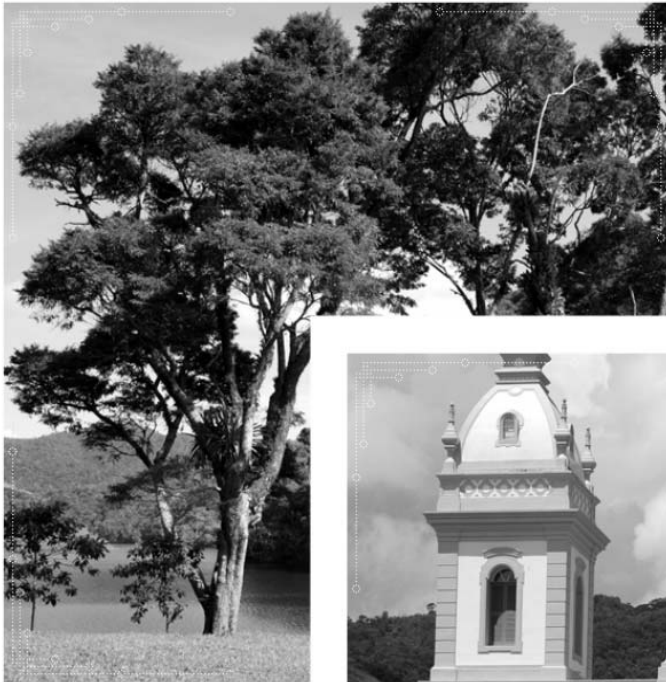
Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Boletim Oficial



Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Edição Nº 697 de 11 de Agosto de 2015





Prefeitura Municipal de Valença-RJ

PODER EXECUTIVO

ALVARO CABRAL DA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Aline Silva de Lima

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Antônio Carlos Figueiredo Chaves
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Marco Antônio Jannuzzi Abdala
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24)2452-5075

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Heitor Faviéri Filho

E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eugênio Ribeiro Campos

E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Renilda Ramos Martins

E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Paulo Roberto Russo

E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Cyro Guimarães

E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Carlos Alberto Duque Gomes

E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-6122
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

SAÚDE

Sérgio Gomes da Silva

E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CULTURA E TURISMO

João Mendonça Ewerton

E-mail: sectur@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453 - 6054
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

EDUCAÇÃO

Roseli da Silva Moreira

E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Cesar Pereira de Souza

E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Sérgio Carlos Ferraz

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-2121
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sandro Ricardo do Couto Esteves

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-5505
Endereço: Rua Rafael Jannuzzi, N.º 120, 1º andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Márcio Vieira Martins

E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Alessandro Cesar da Silva Diniz

E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

GERÊNCIAS

GERÊNCIA DE PROJETOS

Antônio Carlos de Paula Dias

E-mail: pmvprojetos@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452 - 1830
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

E-mail:

Telefone: (24) 2453 - 6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Fabrizio Vasconcellos Soares

E-mail:
Telefone: (24) 2452 - 8638
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ildibrando Alves do Couto

E-mail: jeandeo@hotmail.com
Telefone: (24) 2453 - 2615 - Ramal: 206
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO

Jayme Medeiros Dias

E-mail:
Telefone: (24) 2453 - 4765
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI-VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

E-mail: gutocelino@bol.com.br
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Rua Silva Jardim, 189 - Centro

PODER LEGISLATIVO

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 -
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Genaro Eurico Rocha
vereadorgenarorocha@cmvalenca.rj.gov.br

VICE-PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
vereadorfelipefarias@cmvalenca.rj.gov.br

1º SECRETÁRIO

Salvador de Souza
vereadordodo@cmvalenca.rj.gov.br

2º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
vereadormarcelo@cmvalenca.rj.gov.br

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:

Telefone: (24)2471-5961
José Francisco Dias

Santa Isabel:

Telefone: (24)2457-1201
Maria Lúcia de Souza

Pentagna:

Telefone: (24)2453-8971
Walter Neves Magalhães Filho

Parapeúna:

Telefone: (24)2453-9138
Antônio Evaristo Duque

Conservatória:

Telefone: (24)2438-1188
Carlos Roberto Alves do Reis

Assessoria de Comunicação-PMV

Expediente

Assessor de Comunicação: Marco Abdala

Redação: Marco Abdala

Diagramação: Rafael Diniz

Administrativo: Lucélia Leal e Rafael Diniz

Designer Gráfico: Marcelo Garcia

Site: Marcela Myrrha



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015/FMS

Processo Administrativo nº: 5135/2015/FMS

Objeto: Aquisição de pneus.

Tipo de licitação: menor preço por item

Local para retirada do edital: Prefeitura Municipal de Valença - Setor de Compras Secretaria de Saúde situado à Rua Dr. Figueiredo 1º Piso, nº 320 Centro, ou através do e-mail smscompras@yahoo.com.br

Informações: (24) 2452-5145

Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas

Data e hora da abertura da licitação: 26 de agosto de 2015 às 10:00 (dez) horas

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Carla Pinto Gama de Oliveira
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (PARA REGISTRO DE PREÇOS) Nº 034/2015

Processo Administrativo nº: 11.524/2015

Objeto: Fornecimento de café da manhã a servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Tipo de licitação: Menor preço.

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ.

Informações: (24) 2452.4425 – e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 09:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 26 de agosto de 2015, às 09:30 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ ou solicitado pelo e-mail licitacoespmvrj@gmail.com

**Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (PARA REGISTRO DE PREÇOS) Nº 033/2015

Processo Administrativo nº: 9.389/2015

Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Tipo de licitação: Menor preço por item.

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ.

Informações: (24) 2452.4425 – e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 09:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 25 de agosto de 2015, às 09:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ ou solicitado pelo e-mail licitacoespmvrj@gmail.com

**Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro**

PORTARIA PMV. Nº. 430, DE 28 DE JUNHO DE 2015

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Decreto nº. 77/2015 de 28 de julho de 2015;

Considerando os termos da Lei Complementar Municipal 178/2015;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a Comissão Especial de Realização do Censo Previdenciário dos aposentados, pensionistas e servidores públicos municipais segurados do PREVI-VALENÇA e cadastramento de tempo de contribuição dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, dos Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Valença sendo presidida pelo primeiro membro:

- David Barbosa Nogueira – Mat. 104.000 (Presidente)
- Sheila Fabiane de Carvalho Pimentel – Mat. 209.317
- Maria Cristina de Oliveira Nogueira – Mat. 143.370
- Marcilene Pinto Diniz – Mat. 105.350
- Lucas de Medeiros Figueira – Mat. 140.724



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 24 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva
Prefeito**

PORTARIA PMV, Nº. 431, DE 28 DE JULHO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 16656/2015

Considerando o art. 16, § 5º do Decreto Municipal nº. 36/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo de número nº. 16656/2015;

Art. 2º - Para apuração dos fatos e a realização da sindicância aberta através desta Portaria, fica instituída Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para a condução dos trabalhos:

- JUCELINO APOLINÁRIO DELGADO (PRESIDENTE)

- LUIZ FELIPE ANTONIO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva
Prefeito**

PORTARIA PMV, Nº. 436, DE 28 DE JULHO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 11 de maio de 2015, a Srª. **LIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA PAIVA SIMÕES**, matrícula nº. 117.293/123.230, para exercer a Função de Confiança de Diretora da C.M. Maria da Conceição de Souza Mattos, Nível D/FC9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva
Prefeito**

PORTARIA PMV, Nº. 437, DE 31 DE JULHO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Capítulo VI – Das Substituições, previsto na Lei Complementar nº. 28/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 16672/2015;

Considerando o período de férias do servidor membro da Comissão Permanente de Licitação e integrante da Equipe de Apoio - Pregão;

Considerando os termos da Portaria nº. 512/2015;

RESOLVE:



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

Art. 1º - Substituir interinamente, a partir desta data, o servidor Alexandre Silva Gonçalves, matrícula nº. 140.732, membro da Comissão Permanente de Licitação e integrante da Equipe de Apoio - Pregão, pela servidora Letícia Teixeira Marques Simões, matrícula nº. 122.343, pelo período de 01/08/2015 à 31/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 439, DE 31 DE JULHO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 15 de julho de 2015, o Sr. **EDER FROSSARD DE ANDRADE**, portador do CPF nº. 124.413.347-78, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 440, DE 31 DE JULHO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o concurso público realizado através do Edital Nº. 01/2014, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 15 de julho de 2015, o Sr. **ALVANIR RIMULO GONÇALVES**, portador do CPF nº. 415.467.767-53, para exercer o cargo efetivo de Motorista Categoria D.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 441, DE 31 DE JULHO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o concurso público realizado através do Edital Nº. 01/2014, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 15 de julho de 2015, o Sr. **JOSE VINICIUS DA CONCEIÇÃO PINTO RIBEIRO**, portador do CPF nº. 121.981.357-52, para exercer o cargo efetivo de Motorista Categoria D.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2015.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 442, DE 31 DE JULHO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o concurso público realizado através do Edital Nº. 01/2014, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 15 de julho de 2015, o Sr. **CÉLIO JOSE MACHADO LAGO**, portador do CPF nº. 568.739.567-91, para exercer o cargo efetivo de Motorista Categoria D.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 443, DE 31 DE JULHO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o concurso público realizado através do Edital Nº. 01/2014, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 15 de julho de 2015, o Sr. **FLAVIO FABIANI DE PAULA OLIVEIRA NASCIMENTO**, portador do CPF nº. 046.289.137-22, para exercer o cargo efetivo de Motorista Categoria D.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 444, DE 31 DE JULHO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o concurso público realizado através do Edital Nº. 01/2014, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 15 de julho de 2015, o Sr. **JAIR PULLIG BALTHAZAR JUNIOR**, portador do CPF nº. 033.846.987-70, para exercer o cargo efetivo de Motorista Categoria D.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 445, DE 31 DE JULHO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o concurso público realizado através do Edital Nº. 01/2014, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 15 de julho de 2015, o Sr. **MARCIO FONTES DA SILVA**, portador do CPF nº. 078.689.817-84, para exercer o cargo efetivo de Motorista Categoria D.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 447, DE 31 DE JULHO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 17826/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Flavine Mara Chaves, Assistente Social, como responsável pela coordenação, monitoramento e controle da execução dos serviços, programas, projetos e benefícios da Rede Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA N. 449, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 13564/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 03 de junho de 2015, a Srª. **MARINA DE PAULA DUQUE**, matrícula nº 10057, para prestar serviços junto ao Gabinete do Vereador Luiz Antonio Rocha de Assumpção Filho, na Câmara Municipal de Valença, sem ônus para a Prefeitura de Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 450, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 16901/2015;

RESOLVE:



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 15 de julho de 2015, a servidora **TATIANA BRUNO DA CUNHA**, matrícula nº. 143.197, do cargo efetivo Pedagogo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 453, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 07 de agosto de 2015, a Srª. **MARCIA RODRIGUES ÁVILA RABELLO**, do Cargo Comissionado de Gestor de Apoio Administrativo de Meio Ambiente, Símbolo CC2, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 07 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 454, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 07 de agosto de 2015, a Srª. **MARCIA RODRIGUES ÁVILA RABELLO**, para exercer o Cargo Comissionado de Gestor de Projetos, Símbolo CC2, junto a Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 07 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

ERRATA

Errata para corrigir erro material, no Decreto nº. 55/2015, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 677, no dia 26 de maio de 2015, página 8, ONDE SE LÊ: Funcional Programática 08.244.2019.2068, LEIA-SE: Funcional Programática 08.244.2019.2094. Desta forma, torna-se necessária sua republicação.

DECRETO Nº. 55, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.831, de 17 de dezembro de 2014 c/c Lei nº. 2.836/2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Benefícios Eventuais	08.244.2019.2094	3.3.90.32.00.00	000	45.000,00
	TOTAL				45.000,00



Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Projeto Mutirão da Construção	08.244.2019.1035	3.3.90.30.99.00	000	25.000,00
04.01	Projeto Mutirão da Construção	08.244.2019.1035	3.3.90.36.99.00	000	20.000,00
	TOTAL				45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva
Prefeito**

ERRATA

Errata para corrigir erro material, no Decreto nº. 75/2015, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 692, no dia 21 de julho de 2015, página 21. Desta forma, torna-se necessária sua republicação.

DECRETO Nº. 75. DE 14 DE JULHO DE 2015

“Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.”

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2015, tendo como o tema central: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2015.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRA-SE.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA
PREFEITO**



